



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 327/2014

Data: 17.10.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	210	R\$	55.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	239	R\$	63.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	358	R\$	58.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	433	R\$	12.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	505	481	R\$	112.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.4510045.2.071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	570	R\$	91.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	582	R\$	11.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	626	R\$	107.000,00
TOTAL				R\$ 509.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	82	R\$	49.000,00
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
20.602.0012.2011	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e da Pesca				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	101	R\$	24.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.364.0027.2.034	Apoio a Estudantes				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	303	R\$	49.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.2.053	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24 hs				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	766	R\$	69.800,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA				

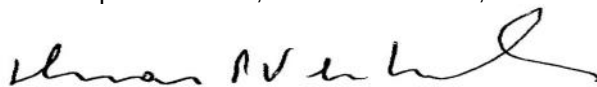


**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

17.512.0042.1.016	Estruturação Física Operacional – Aterro Sanitário				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	532	R\$	29.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	533	R\$	4.500,00
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.018	Construções em Bens de Domínio Público				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	545	R\$	99.800,00
04.122.0044.1.017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	541	R\$	29.800,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.1.023	Obras de Incentivo Executadas p/ Secretaria de Indústria e Comércio				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	590	R\$	49.800,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	589	R\$	4.500,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS				
23.695.0048.1.024	Construção Executadas pela Secretaria de Turismo				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	607	R\$	99.800,00
TOTAL				R\$ 509.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 outubro de 2014.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.206 de 23.10.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 190 de 22.10.2014 – ano 04